

DECRETO Nº 359 de 06 de Agosto de 2001

“Remanejamento interno de verba para suplementação de Receita Orçamentária”.

Roque Dias Ribeiro, Prefeito Municipal de União de Minas-MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de 2.000,00 (Dois mil reais) destinados ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

20 – Poder Executivo	
06 – Departamento de Educação e cultura	
08 – Educação e cultura	
41 – Educação da criança de 0 a 6 anos	
190– Educação pré-escolar	
2015 – Educação pré-escolar	
3000 – Despesas correntes	
3100 – Despesas de custeio	
3110 – Pessoal	
3111 – Pessoal civil	2.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atenderem as despesas decorrentes da abertura deste crédito suplementar, serão os decorrentes da anulação da seguinte dotação :

20 – Poder Executivo	
06 – Departamento de Educação e cultura	
08 – Educação e cultura	
41 – Educação da criança de 0 a 6 anos	
190– Educação pré-escolar	
1017 – Construção de uma escola municipal pré-escolar	
4000 – Despesas de capital	
4100 – Investimentos	
4120 – Equipamento e Material Permanente	1.000,00

20 – Poder Executivo	
06 – Departamento de Educação e cultura	
08 – Educação e cultura	
41 – Educação da criança de 0 a 6 anos	
190– Educação pré-escolar	
2015 – Educação pré-escolar	
3000 – Despesas correntes	
3100 – Despesas de custeio	
3120 – Material de consumo	1.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

União de Minas/MG., 6 de Agosto de 2001.

ROQUE DIAS RIBEIRO
- Prefeito Municipal -

PUBLICAÇÃO

Publicado nesta data, por
afixação no quadro de avisos
e editais desta Prefeitura.

Regina Maria Soares Ferreira
Secretaria de Gabinete